

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Necessidade:

A contratação de empresa jurídica especializada na locação de transporte de passageiros com fornecimento de veículos de ônibus, visando garantir o transporte dos idosos do grupo da sabedoria e equipe da assistência social para um passeio em Palmas –TO.

II – Da justificativa e objetivo

A justificativa para a presente solicitação que a Secretaria Municipal de Assistência Social, é de grande importância para realização do transporte dos idosos e equipe da Assistência Social para um passeio na “Chácara Por do Sol Beira Lago” em Palmas –TO, uma ação em comemoração da “Semana do Idoso”, a mesma, se encontra no planejamento anual do CRAS e SCFV. Um momento de lazer, bem-estar, uma oportunidade de promover a socialização, de vivenciar bons momentos e curtir a vida, contribuir para um processo de envelhecimento saudável e para a promoção da qualidade de vida, tanto nos aspectos físico na saúde mental quanto social. Portanto, se tem a necessidade de contratar uma empresa que tenha os requisitos necessário.

III – Descrição dos requisitos da contratação

O serviço de locação será realizado através de uma ordem de serviço conforme Contrato assinado pelas ambas partes. O passeio acontecerá no dia 28/09/2023, a partir das 5:00h da manhã, até as 17:00h, da tarde, na “Chácara Por do Sol Beira Lago” Situado no km 07 Loteamento Jaú S/N, chácara 09. 11 KM de Palmas -TO, sentido a Lageado –TO, contendo 6KM de chão

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

A quantidade e justificativa estão elencados nos Documentos de Oficialização de Demanda - DFD em anexo.

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Locação de Ônibus Terceirizado

Solução 2 – Realizar o Passeio com os Ônibus próprio do município.



VI- Da análise das soluções

Solução 1- Locação de Ônibus tem suas vantagens porque o Fundo Municipal de Assistência não haverá arcar com qualquer multa na estrada, combustível, ou outro qualquer danos que possa haver com ônibus e até mesmo a troca do ônibus caso venha danificar na estrada, a lei exige que a empresa tenha apólice de seguro de passageiros contra acidentes, que tenha licença para viajar pelas rodovias no estado pela agencia Nacional de transito e que que o motorista tenha certa experiência na condução do veículo, por se tratar de transporte de idosos.

Solução 2 – Realização do passeio com os Ônibus do Município a qual tenha 02(dois) veículos desse porte que possa realizar o transporte dos passageiros, gerando redução de gasto com o frete.

Ante o exposto, torna-se a solução 1 mais viável nesta contratação, pelo motivo que os ônibus do município não estão disponíveis nessa data por estarem transportando alunos de escolas do município durante o dia, e a noite alunos Universitários para cidade vizinha, outro ponto crucial e que o veículo não seja elencado ao Fundo Municipal de Assistência Social, assim não podendo arcar com combustível pelo recurso destinado ao Fundo. Assim a Solução 1 se torna mais vantajosa porque o fundo tem verbas destinadas para esse tipo de serviços e não atrapalhara a rotina dos estudos dos alunos do município.

VII- Estimativa de valor

Com intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por 03 (três) empresas do ramo. Para a verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

VIII- Da justificativa para o parcelamento ou não

A regra geral a ser observada pela Administração na de licitações é a do parcelamento do objeto, disposto no Art. 47, inciso II, da Lei 14.133/21, desde que o mesmo seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Os materiais descritos nos DFDS e TR deverão ser entregues de

forma parcelada de acordo com a necessidade do Fundo. E ainda, visa ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele.

IX – Resultados pretendidos

Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo as necessidades das unidades requisitante deste fundo conforme documento de oficialização de demanda em anexo.

X – Impactos ambientais

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que os licitantes atendam aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XI – Posicionamento conclusivo

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução para a aquisição de cadeiras e mesas de plásticos resistentes na cor branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

XII – Responsáveis pela elaboração:

Aliança do Tocantins – TO, 20 dias do mês Agosto de 2023.



Ricardo Tavares Batista

Diretor de Compras

XIV - Aprovação



Rosângela Rodrigues Guimarães
Ordenador de Despesas - FMAS